



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 0128/2025 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a designação do (a) Sr.(a)
CICERA MARIA BEZERRA DA SILVA para
função de fiscal do contrato que menciona.

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu e na Lei Municipal 231/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. – Resolve **DESIGNAR** o servidor **CÍCERA MARIA BEZERRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sob n° de matrícula 7365/2017 como Fiscal de Processo Administrativo: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMATICA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE) CONTENDO OS MÓDULOS: TRANSPARENCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) REFERENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS ATENDENDO A IN TCM/PA N° 11/2021 (DISPONIBILIZAR NOTA FISCAL, ELETRONICA OU CHAVE DE ACESSO CUJOS DESTINATÁRIOS SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), LICITAÇÕES E PATRIMONIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANAPU/PA.

Art. 2º - O Fiscal do Contrato terá as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Realizar vistorias e auditorias para verificar a conformidade da prestação de serviços/obras;
- III - Emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

IV - Informar ao ordenador de despesas sobre eventuais irregularidades ou descumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - A designação do Fiscal do Contrato não implica na delegação de competências para praticar atos de gestão ou decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de janeiro, 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal